





02  
A

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

**PROJETO DE LEI Nº**

**Procedência**  
Prof. David. Loss  
**Processo**  
**4297/2009**  
**Documento**  
**168**  
**Data**  
17/09/2009  
**Assunto:** DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE C.  
ITAPEMIRIM, A RUA LOUIS PASTEUR, ( R. PROJETADA J),  
BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM.

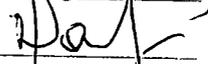
**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.**

**Artigo 1º** – Fica denominada **RUA LOUIS PASTEUR**, a Rua Projetada J, que tem início na rua Tércio do Rosário, cortando a Rua Benedito de Abreu, ligando a Rua Wallace de Melo Pereira Barreto, no Bairro Jardim Itapemirim, neste Município.

**Artigo 2ª** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2009.

  
**DAVID ALBERTO LÓSS**  
VEREADOR PDT

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	UNANIMIDADE
<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO
Sessão 22/12/2009	
Presidente: 	

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



03  
*Dr*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

**Procedência**  
Prof. David. Loss  
**Processo** **Documento** **Data**  
**4297/2009** **168** 17/09/2009  
**Assunto:** DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE C.  
ITAPEMIRIM, A RUA LOUIS PASTEUR, ( R. PROJETADA J),  
BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM.

**PROJETO DE LEI Nº**

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.**

**Artigo 1º** – Fica denominada **RUA LOUIS PASTEUR**, a Rua Projetada J, que tem início na rua Tércio do Rosário, cortando a Rua Benedito de Abreu, ligando a Rua Wallace de Melo Pereira Barreto, no Bairro Jardim Itapemirim, neste Município.

**Artigo 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2009.

  
**DAVID ALBERTO LÓSS**  
VEREADOR PDT

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão <u>22/09/2009</u>	Presidente <u>David</u>

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2009.

**OF/GAP/Nº 812/2009**

Exmº. Sr.  
**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

DOCUMENTO: 16
PROTOCOLO GERAL: 4044/2009
NÚMERO PRÓPRIO: —
DATA PROTOCOLO: 04/09/2009

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF/CM/Nº 112/2009 comunicamos que, após buscas realizadas pelo setor de Cadastro Imobiliário, a Rua Projetada J, que tem início na Rua Tércio do Rosário, cortando a Rua Benedito de Abreu, ligando a Rua Wallace de Melo Pereira Barreto, no bairro Jardim Itapemirim, não possui nomenclatura até a presente data.

Informamos, ainda, que não existe nenhum logradouro no município denominado LOUIS PASTEUR.

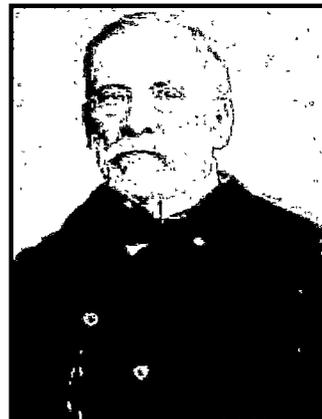
Atenciosamente,

  
**ELIAS DE SOUZA**  
Diretor de Articulações Políticas e Institucionais

# Louis Pasteur

## Vida e Obra

*Louis Pasteur, ilustre pesquisador francês que descobriu a vacina anti-rábica e impulsionou a criação do Instituto Pasteur de Paris e várias outras instituições, que receberam o mesmo nome, no mundo todo.*



Louis Pasteur nasceu em Dôle, parte oriental da França, em 27 de dezembro de 1822.

Em 1847 completou seus estudos de doutorado na Escola de Física e Química em Paris.

Em 1848 foram anunciadas suas primeiras descobertas sobre assimetria dos cristais.

Em 1854 tornou-se Professor de Química e Reitor da Faculdade de Ciências de Lille.

Em 1857 iniciou manuscritos sobre a fermentação láctea e recebeu a medalha da Sociedade Real de Londres por seus estudos sobre cristalografia. Pasteur também pesquisou muito sobre a geração espontânea.

Em 1861 recebeu um prêmio da Academia de Ciências por seus estudos sobre fermentação.

Em 1865 iniciou estudos sobre o processo que mais tarde levaria seu nome - a pasteurização.

Em 1880 Pasteur começou seus estudos sobre a raiva, lançando no ano seguinte os primeiros manuscritos sobre essa zoonose.

Em 1881 publicou estudos sobre a vacina contra o *antrax* e contra a cólera aviária.

Em 1884 apresentou, em Copenhagen, um trabalho sobre "Patogenia microbiana e vacinas". Iniciou estudos sobre vacinação anti-rábica em animais.

Em 1885 efetuou o primeiro tratamento contra a raiva humana. Os primeiros pacientes foram Joseph Meister e Jean Baptiste Jupille.

Em 1886 obteve licença internacional para fundação do *Instituto Pasteur*, devotado ao estudo e tratamento de raiva, assim como a outros estudos microbiológicos.

Em 14 de novembro de 1888, o Instituto Pasteur de Paris foi inaugurado.

Em 1892 o Jubileu de Pasteur (70 anos) foi comemorado na Sorbonne de Paris, com grandes solenidades.

Louis Pasteur faleceu aos 73 anos, em 28 de setembro de 1895, em Chateau de Villeneuve l'Etang, perto de Paris.

06  
/

## **Louis Pasteur (1822-1895)**



Nascido em Dole, França, em 27 de dezembro de 1822, o cientista Louis Pasteur ficou conhecido pela técnica de pasteurização que revolucionou a ciência do século XIX.

Em 1843, Pasteur iniciou a Escola Normal Superior, em Paris. Ali mostrou seu interesse pela química e a partir de 1848 direcionou suas pesquisas para a área da microbiologia, desenvolvendo trabalhos sobre os microorganismos.

Na Universidade de Lille, assumiu em 1854 a cadeira de Química, onde dedicou-se ao estudo dos processos de fermentação em diversas substâncias. Tais estudos o levaram a rejeitar a teoria da geração espontânea, demonstrando a impossibilidade do surgimento de organismos vivos em meios completamente esterilizados. Criou então o processo em que aquecia elementos possivelmente contaminados e os resfriava rapidamente, eliminando todos os seres microscópicos prejudiciais à saúde.

Em 1857, o cientista deixou Lille para lecionar na Escola Normal Superior em Paris. Em 1873, Pasteur foi eleito membro da Academia de Medicina da França onde defendeu a tese de que grande parte das doenças contagiosas e dos processos infecciosos devia-se à ação de microorganismos, sendo portanto necessário descobrir o micróbio responsável por cada enfermidade para se determinar um modo de combatê-lo.

Em 1880, o cientista francês iniciou os seus estudos sobre a raiva e em 1885 aplicou pela primeira vez a vacina em um ser humano. A descoberta da vacina anti-rábica foi o primeiro resultado de grande repercussão da microbiologia aplicada à medicina. Ela trouxe a consagração definitiva dos trabalhos de Pasteur e propiciou a criação, em 1888, na cidade de Paris, do Instituto que levou seu nome, um dos mais importantes centros mundiais de pesquisa científica.

Pasteur faleceu em 28 de setembro de 1895 em Villeneuve l'Etang, na França.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Handwritten initials and signature*

**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 168/2009**

**INICIATIVA: Vereador David Alberto Lóss**

**À MESA DIRETORA**

Senhor Presidente,

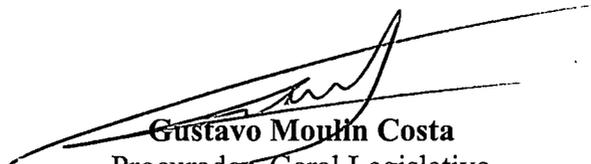
O presente projeto de lei denomina via pública no município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

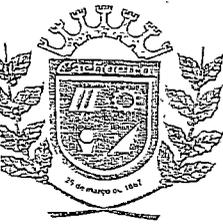
Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de setembro de 2009.

  
**Gustavo Moulin Costa**  
Procurador Geral Legislativo  
OAB/ES 6339

***“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”***



08  
10

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF/PLG Nº 127/2009

DATA: 14/10/2009

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
VEREADORA: ARLETE LUZIA DE BRITO

Procedência  
PRESIDENTE DA CMCI  
Processo  
**4724/2009**  
Assunto: ENCAMINHA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
PARA PARECER OS SEGUINTE PROJETO; PR. LEI Nº  
179/09 E PR. LEI Nº 184/09, PR. RESOL. Nº 31/2009.

Documento  
**127**

Data  
14/10/2009

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115, c/c artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL. Nº	PR. RESOL. Nº	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
173/2009		31/2009		
184/2009				
168/2009				
175/2009				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

DAVID ALBERTO LÓSS  
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*

Recebido em  
 14/10/09  
 às 16:15  
 horas

09



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/PLG Nº 130/2009

DATA: 14/10/2009

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
VEREADOR: LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA

**Procedência**  
PRESIDÊNCIA DA CMCI  
**Processo**  
4729/2009  
**Documento**  
130  
**Data**  
14/10/2009  
**Assunto:** ENCAMINHA A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, P/ PARECER, OS PROJ. DE LEI, NºS. 179/09 E 168/2009.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115, c/c artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR. RESOL. Nº	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
179/2009				
168/2009				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

DAVID ALBERTO LÓSS  
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

• ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".  
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10  
10

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 168/2009.**

**Iniciativa:** Vereador David Alberto Loss

**Relator:** Vereador Pr. Marcos Mansur.

**RELATÓRIO:** DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

**Voto do Relator:** Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**Voto do Presidente:** Voto com o Relator.

**Voto do Membro:** Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 21. de outubro..... de 2009.

**ARLETE BRITO** – Presidente.  
**Alexandre Bastos** – Suplente

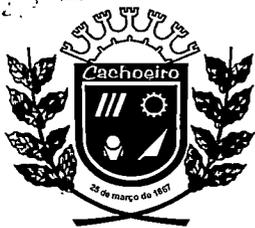
**MARCOS MANSUR** – Relator.  
**Jose Carlos Amaral** – Suplente

**JÚLIO FERRARE** – Membro.

OK  
10

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Rec'd  
2/10/99  
[Signature]



11  
Q

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Comissão de Obras e Serviços Públicos**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 168 / 2009**

**INICIATIVA:** Vereador David Alberto Lóss  
**RELATOR:** Vereador Glauber da Silva Coelho

**RELATÓRIO:**

Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES - "Rua Louis Pasteur" - no Bairro Jardim Itapemirim.

**VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator.

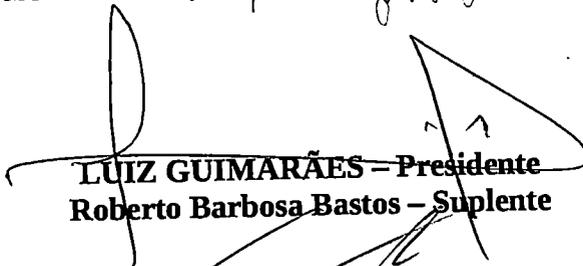
**VOTO DO MEMBRO**

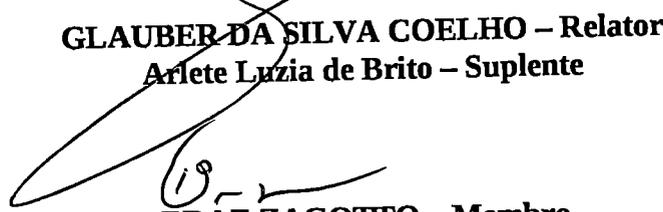
Voto com o Relator.

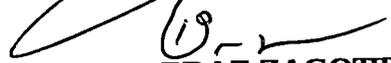
**DECISÃO:**

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2009.

  
**LUIZ GUIMARÃES – Presidente**  
**Roberto Barbosa Bastos – Suplente**

  
**GLAUBER DA SILVA COELHO – Relator**  
**Arlete Luzia de Brito – Suplente**

  
**BRAZ ZAGOTTO – Membro**  
**Alexandre Bastos Rodrigues - Suplente**  
*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*

Declin em 08/12/09  
- em 14.00h.

~~AAA~~



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

18  
*[Signature]*

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUSENTE
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	<i>Prez. desta</i>			
ELIMAR FERREIRA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ MARIA MOULON	X			
JULIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	X			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			
WILSON DILEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº \_\_\_\_\_  
 REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
 DATA: 22/12/2009  
 RESULTADO DA VOTAÇÃO  
 APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
 POR Unanimidade  
 SALA DAS SESSÕES 22/12/2009  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE  
 REJEITADO POR \_\_\_\_\_  
 SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

OBS: *Projeto de Lei votados em  
 bloco, com suas emendas*

PLs: 117, 168, 170, 192, 197, 200, 201,  
 202, 206, 207, 208, 209, 214, 215, 213, 212,  
 216, 218, 223, 225, 230, 227, 228,

VELO Nº: 10  
 DEC. LEGISLATIVO: 222  
 RESOLUÇÃO: 20, 35, 37, 39, 40

\_\_\_\_\_ PRESIDENTE  
 RETIRADO DA PAUTA A  
 REQUERIMENTO DO EDIL  
 SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão <u>22/12/2009</u>	
Presidente <u>[Signature]</u>	

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*

## JUNTADAS:

Protocolado com 06 Folhas An

- |    |   |                |   |   |
|----|---|----------------|---|---|
| 1  | - | 25 / 09 / 2009 | - | Parecer Jurídico - fls. 07 - <del>AA</del>                            |
| 2  | - | 14 / 10 / 2009 | - | Of/PLG nº 127/2009 - Comissão de Constituição - fls. 08 <del>AA</del> |
| 3  | - | 15 / 10 / 2009 | - | Of/PLG nº 130/2009 - Comissão de Obras - fls. 09 <del>AA</del>        |
| 4  | - | 21 / 10 / 2009 | - | Parecer da Comissão de Constituição - fls. 10 <del>AA</del>           |
| 5  | - | 01 / 12 / 2009 | - | Parecer da Comissão de Obras - fls. 11 <del>AA</del>                  |
| 6  | - | 22 / 12 / 2009 | - | Folha de Votação - fls. 12 <del>AA</del>                              |
| 7  | - | / /            | - |   |
| 8  | - | / /            | - |   |
| 9  | - | / /            | - |   |
| 10 | - | / /            | - |   |
| 11 | - | / /            | - |   |
| 12 | - | / /            | - |   |
| 13 | - | / /            | - |   |
| 14 | - | / /            | - |   |
| 15 | - | / /            | - |   |
| 16 | - | / /            | - |   |
| 17 | - | / /            | - |   |
| 18 | - | / /            | - |   |
| 19 | - | / /            | - |   |
| 20 | - | / /            | - |   |